



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 13, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 16 da [Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 7 de dezembro de 2017](#), e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.5000.0006202/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional, composto dos seguintes integrantes:

I – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS e SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, representantes, titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Gestão Estratégica;

II – FABIANA DE FARIAS MARINHO e LÉLIO SIROLI RIBEIRO, representantes, titular e suplente, respectivamente, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

III – TATIANA JEBRINE e BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, representantes, titular e suplente, respectivamente, da Assessoria de Comunicação Social;

IV – FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI e DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE, representantes, titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V – HALDER LABARRERE DE ALBUQUERQUE, EDUARDO ABRANCHES MANSUR e MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, representantes da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE